



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



O Presidente da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 80/2023, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a Audiência Pública, que analisará o Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, de iniciativa do Poder Executivo, o qual “Altera e inclui dispositivos na Lei nº 1993, de 30 de dezembro de 1988, que ‘Institui o Código de Obras do Município de Uruguaiana que regulamenta as edificações no Município’”.

Data: **4 de outubro de 2023**

Horário: **14h30min**

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**
(Rua Bento Martins, nº 2619)

Contamos com a sua participação.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente da Comissão Especial

Câmara Municipal – A Casa é sua, participe, Unidos somos fortes.

Esta audiência acontecerá de forma presencial e virtual, com transmissão ao vivo pela internet através da página oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana, no Facebook <https://www.facebook.com/camarauruguiana> e YouTube.